

## CAPÍTULO VI – DO JULGAMENTO FINAL

**Art. 6º** – O julgamento final será realizado pela Comissão Julgadora, a qual será constituída por 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) representantes do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), 01 (um) representante da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação de Maceió (SEMED) e 01 (um) representante da Secretaria Estadual da Educação (SEDUC).

**Art. 7º** – O julgamento levará em consideração os seguintes quesitos:

- a) Adequação ao tema;
- b) Clareza/objetividade;
- c) Escrita e gramática (coerência, coesão, formação de parágrafos, uso de conectivos, acentuação e pontuação);
- d) Não será admitido rasura em excesso;
- e) Mínimo de 10 linhas e máximo de 30 linhas;
- f) Não serão permitidos textos transcritos da internet ou realizados por inteligência artificial;
- g) Adequação à tipologia dissertativa-argumentativa;

**Art. 8º** – A correção final será realizada no dia **04 de outubro de 2024**.

**Art. 9º** - A premiação será realizada no dia **18 de outubro de 2024**, na **ESMAL**.

## CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

**Art. 10**– Serão premiadas as melhores redações de cada escola da Rede de Ensino.

§1º Os três primeiros classificados de cada escola receberão prêmios correspondentes a mochilas com kits escolares.

§2º O(a) primeiro(a) classificado(a) de cada escola da Rede de Ensino receberá um *tablet* como prêmio.

§3º O(a) professor(a) orientador(a) do aluno(a) que ficar como primeiro(a) colocado(a) geral de cada Rede de Ensino receberá como prêmio um *tablet*.

§4º O(a) diretor(a) da escola que obtiver a maior média geral também será premiado(a).

## CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11** – Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora do Concurso, composta por membros do TJ/AL, SEMED, SEDUC e ESMAL conforme art. 6º, que emitirá parecer final sobre a questão, não cabendo recursos sobre a sua decisão.

Maceió, 10 de setembro de 2024.

**Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento**  
**Diretora-Geral da Esmal**

**Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho**  
**Juíza Coordenadora de Projetos Especiais da Esmal**

### EDITAL N° 263 /2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 10/09/2024 até 23/09/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### MACEIÓ – MUDANÇA DE TURNO

Ordem  
110 Nome  
Jose Leonardo Macario Bezerra

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 09 de setembro de 2024.  
Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

## FREQUÊNCIA DO CURSO: “BEM-ESTAR, SEGURANÇA PSICOLÓGICA E AMBIENTE DE TRABALHO SUSTENTÁVEL – (TURMA II – ARAPIRACA)”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital N° 214/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 14 de agosto de 2024, no curso com tema: “**BEM-ESTAR, SEGURANÇA PSICOLÓGICA E AMBIENTE DE TRABALHO SUSTENTÁVEL – (TURMA II – ARAPIRACA)**”. Realizado no dia 06/09/2024, no Plenário da turma recursal.